



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 002/2020, DA DIRETORIA DO CONSELHO**  
2 **REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ.**

3 -----  
4 Aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e  
5 quinze minutos (08h15), na sala 2 do 4º andar do Instituto de Engenharia do Paraná,  
6 localizado em Curitiba, realizou-se a Reunião Ordinária n.º 002/2020, da Diretoria do CREA-  
7 PR. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a  
8 participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º  
9 Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição; 2º Administrativo Eng.  
10 Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio; 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º  
11 Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes  
12 Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson  
13 Branco Garcia. Participou ainda da reunião, a Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria,  
14 assessora da presidência e da diretoria.

15 **1. Aprovação de atas:**

16 As atas das Reuniões Ordinárias nº 010, realizada em 09 de dezembro de 2019, e nº 01,  
17 realizada em 23 de janeiro de 2020, foram aprovadas por unanimidade.

18 **2. Justificativas:**

19 O quórum estava completo.

20 **3. Palavra do Presidente:**

21 O Presidente Ricardo deu as boas vindas a todos e agradeceu o apoio do Presidente Horácio,  
22 do IEP, por ter cedido o espaço para a realização das reuniões do Crea-PR no mês de  
23 fevereiro.

24 **4. Agenda:**

25 **4.1 Presidente:**

26 JANEIRO DE 2020:

27 Dia 23: 08:00 Reunião com os novos Diretores do Crea-PR; 14:00 Homenagem aos  
28 funcionários do Crea-PR por tempo de serviço.

29 Dia 24: 08:30 Reunião do Colégio de Inspectores.

30 Dia 27: 08:00 Reunião de trabalho na Mútua; 19:30 Solenidade de posse da nova Diretoria do  
31 Sinduscon Norte.

32 Dia 30: Reunião com o Presidente Joel juntamente com as Cooperativas de Crédito para  
33 tratar de assuntos ligados ao Sistema Confea/Crea.

34 Dia 31: 15:00 Entrega de Registro Profissional aos egressos da Engenharia Civil da Unipar  
35 Cascavel.

36 FEVEREIRO DE 2020:

37 Dia 03: 09:00 Reunião da Câmara Especializada de Agronomia; 16:00 Reunião do CEAGRO.

38 Dia 04: 09:00 Abertura Oficial do II Encontro Paranaense de Entidades de Agronomia; 11:30  
39 Reunião do Crea-Sul; 15:00 Reunião do Colégio de Entidades de Classe – CDER e Colégio  
40 Regional de Inspectores; 17:00 Encerramento Oficial do II Encontro Paranaense de Entidades  
41 de Agronomia; 20:00 Comemoração na AREAC.

42 Dia 05: 09:00 Abertura Oficial do II Encontro Brasileiro de Entidades de Agronomia e  
43 atendimento às demandas da Presidência no Show Rural.

44 Dia 06: Atendimento às demandas da Presidência no Show Rural; 17:30 Encerramento Oficial  
45 do II Encontro Brasileiro de Entidades de Agronomia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

46 Dia 07: Reunião na Coamo – Dia dos Técnicos; 16:00 Homenagem ao funcionário Christian;  
47 18:00 Comemoração na AEAM.  
48 Dia 10: 10:00 Eng. Cirus da Abenc.  
49 Dia 12: 09:30 Encontro de Líderes – Abertura e Composição dos dispositivos de honra; 13:30  
50 Reunião do Colégio de Presidentes; 18:00 Lançamento da SOEA.  
51 Dia 13: 09:00 Ação Parlamentar; 14:00 Apresentação dos encaminhamentos das propostas do  
52 10º CNP.  
53 Dia 14: 11:00 Encerramento do Encontro de Líderes.  
54 Dia 15: 10:00 Reunião conjunta (CDER Regional Londrina + Reunião de Inspeção de  
55 Bandeirantes)  
56 Dia 17: 08:00 Reunião de Diretoria.  
57 Dia 18: 08:30 Reunião com os Coordenadores de Câmaras; 14:00 Sessão Plenária; 20:00  
58 Reunião sobre o projeto da nova ART.  
59 Dia 19: 08:00 Reunião Extraordinária da Diretoria; 14:30 Assinatura do convênio com a  
60 Copel.

61 **5.2 Diretores:**

62 **5.2.1 Diretor Osvaldo Danhoni:**

63 Dia 23/01: Homenagem aos funcionários do Crea-PR por tempo de serviço.  
64 03 a 06/02: Show Rural em Cascavel  
65 07/02: Reunião na Coamo – Dia dos Técnicos

66 **5.2 Diretor José Carlos da Conceição:**

67 Dia 23/01: Homenagem aos funcionários do Crea-PR por tempo de serviço.  
68 01/02: Convite para a Comemoração do dia do Engenheiro Ambiental

69 **5.3 Diretor Marco Finocchio**

70 Dia 15/02: 10:00 Reunião conjunta (CDER Regional Londrina + Reunião de Inspeção de  
71 Bandeirantes)

72 **5.4 Diretor Carlos Alberto Bueno Rego:**

73 Dia 23/01: Homenagem aos funcionários do Crea-PR por tempo de serviço.

74 **6. Informes:**

75 **6.1 Assuntos Diversos:**

76 **6.1.1 Situação da execução orçamentária**

77 A Gerente do DPLAN Juliane apresentou a execução orçamentária do mês de janeiro de 2020,  
78 mostrando as receitas e despesas, destacando que os resultados ficaram dentro do esperado.

79 **6.1.2 Finalização do concurso público e formas de contratação**

80 O Superintendente Ritter e o Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt explicaram aos  
81 Diretores que o concurso público foi necessário devido à redução do quadro funcional ao  
82 longo dos anos.

83 **6.1.3 Pesquisa de imagem**

84 A funcionária Patricia Moresco, do DPLAN, apresentou o resultado da pesquisa de imagem  
85 realizada junto aos profissionais em novembro de 2019.

86 **6.1.4 Investimentos em imóveis**

87 O Gerente do DESUS Sandro atualizou a Diretoria sobre o estágio atual dos projetos e  
88 propostas da nova sede da Regional Cascavel, assim como da nova sede administrativa na  
89 Rua Mateus Leme, em Curitiba. Apresentou ainda informações sobre adequações e reformas  
90 necessárias na sede da Rua Doutor Zamenhof.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

91 **6.1.5 Cronograma do Processo Eleitoral**

92 O Gerente da Regional Curitiba Mauricio mostrou o cronograma do Processo Eleitoral.

93 **6.1.6 Terceirização da Central de Informações**

94 A funcionária do DESUS Thabata fez uma explanação sobre a proposta de terceirização da  
95 Central de Informações do Crea-PR, e esclareceu dúvidas dos Diretores.

96 **7 Assuntos para análise:**

97 **7.1 da Presidência:**

98 Não havia.

99 **7.2 da Diretoria:**

100 Não havia.

101 **7.3 dos Departamentos:**

102 **7.3.1 Processo SEI 017.001183/2020-53 - Acordo Coletivo – indicação de Diretores**

103 Após explicações sobre o assunto por parte do Gerente do DECOP Ricardo Bittencourt, a  
104 Diretoria DECIDIU, por unanimidade, indicar os Diretores 1º Financeiro Gerson Luiz  
105 Carneiro e 1º Administrativo José Carlos Dias Lopes da Conceição para integrar a comissão  
106 de negociações do Acordo Coletivo ACT 2020.

107 **7.3.2 Comitiva no Crea-PR na 77ª. SOEA**

108 O assunto foi apresentado pela funcionária do Setor de Eventos Luciane, e a Diretoria  
109 DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios para definição da comitiva do  
110 Crea-PR na 77ª. SOEA, que será realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2020, em  
111 Goiânia – GO:

- 112 1. As vagas são pessoais e intransferíveis;
- 113 2. As passagens aéreas serão adquiridas pelo Crea-PR através de solicitações de serviços  
114 específicas, a serem registradas pelos interessados ou pelo setor de eventos;
- 115 3. Essas despesas deverão ser alocadas na conta 5.01.01 – Semana da Engenharia – SOEA;
- 116 4. Aprovar o pagamento das diárias com base na categoria “B”, respeitando os critérios  
117 dispostos na instrução de serviço vigente de diárias e demais reembolsos, para todos os  
118 componentes da delegação;
- 119 5. Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da Instrução de Serviço de diárias e demais  
120 reembolsos vigente, disposto no campo AT - Auxílio Traslado para os Componentes da  
121 Delegação que se deslocarem com avião ou ônibus;
- 122 6. Fixar os critérios da Instrução de Serviço de diárias e demais reembolsos vigente para os  
123 casos onde for necessário o deslocamento do Componente da Delegação, funcionário ou  
124 Conselheiro do Crea-PR (desde que o valor não seja custeado pelo Confea) para os  
125 deslocamentos e diárias de sua cidade até o aeroporto (e retorno) onde serão realizados o  
126 embarque e desembarque do deslocamento aéreo até a cidade de Goiânia-GO;
- 127 7. O Crea-PR fará o adiantamento do valor equivalente a 02 (duas) diárias aos participantes  
128 que solicitarem e que comprovem a sua inscrição no evento (exceto casos de recebimento  
129 parcial do pacote de diárias, os quais serão analisados individualmente). O adiantamento será  
130 realizado em até 30 (trinta) dias após confirmação da sua inscrição para participação na 77º  
131 SOEA;
- 132 8. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos componentes da delegação  
133 que estiverem adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de autoridade  
134 convidada que não possua necessidade de vínculo de registro com o Sistema Confea/Crea, tal  
135 condição fica dispensada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 136 9. Definir como 30/06/2020 a data máxima para a confirmação junto ao Crea-PR dos nomes  
137 dos componentes da delegação;
- 138 10. Manter os demais critérios contidos na Instrução de Serviços vigente de diárias e demais  
139 reembolsos, sendo que os casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados  
140 individualmente pelo Diretor Financeiro;
- 141 11. Caso o número de convidados previstos em qualquer das categorias do item 12 não seja  
142 preenchido, fica a critério do Presidente a indicação de convidados, no limite total da  
143 delegação, podendo haver transferência de vagas entre categorias;
- 144 12. Fica estabelecido que a delegação do Crea-PR para a 77ª SOEA, com a compra de  
145 passagens aéreas e o pagamento de até 4(quatro) diárias é conforme segue:
- 146 - Presidentes gestões anteriores Crea-PR (7)  
147 - Coordenadores Regionais das Instituições de Ensino (titulares ou adjuntos) (8)  
148 - Coordenadores Regionais do Colégio de Inspetores (titulares ou adjuntos) (8)  
149 - Coordenadores Regionais do CDER (titulares ou adjuntos) (8)  
150 - Vencedores do 12º Ciclo do PCQ (12)  
151 - Assessores da Presidência (08)  
152 - Setor de Eventos (3)  
153 - Secretária da Presidência (1)  
154 - Gerentes Regionais e Gerentes de Departamentos do Crea-PR (16)  
155 - Convidados da Presidência (20).

156 Os assuntos a seguir foram apresentados pelo Superintendente Ritter:

157 **7.3.3 Processo SEI 017.008171/2019-16 – análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

158 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
159 pela Superintendência:

- 160 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Robinson de  
161 Morais Camargo, matrícula 1112, pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não  
162 concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;
- 163 2 - Reconhecer a ineficácia de qualquer movimento que venha a ser encetado pelo Conselho  
164 na busca de eventual ressarcimento dos valores despendidos com a franquia do veículo, que  
165 no presente caso remonta ao valor de R\$ 1.000,00, uma vez que inexistem bens deixados pela  
166 parte responsável pelo acidente, que lamentavelmente veio a óbito, e que seus herdeiros não  
167 respondem por encargos não cobertos pela herança;
- 168 3 - Determinar o arquivamento do feito, sem imputação de responsabilidade a qualquer das  
169 partes envolvidas, uma vez que não restam ações eficazes a serem empreendidas.

170 **7.3.4 Processo SEI 017.009050/2019-91 – análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

171 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
172 pela Superintendência:

- 173 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Thyago Giroldo  
174 Nalim, matrícula 1454 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu,  
175 seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;
- 176 2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a presença de material asfáltico solto  
177 deixado no leito da rodovia pela empresa responsável pela conservação (LCM Construção e  
178 Comércio S/A), que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de  
179 ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

180 3 - Que frente a inexistência de outros encaminhamentos ou providências que se façam  
181 necessários, uma vez que todos os danos causados ao patrimônio do conselho foram  
182 devidamente arcados pela parte responsável pelo acidente, seja determinado o arquivamento  
183 do processo sem outros desdobramentos.

184 **7.3.5 Processo SEI 017.004522/2019-10 – análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

185 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
186 pela Superintendência:

187 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Wanderley Vaz  
188 Araujo, matrícula 284, pelo acidente ocorrido, tendo em vista não haverem provas com  
189 robustez mínima desejada, que indiquem que o funcionário tenha concorrido, seja dolosa ou  
190 culposamente, para a ocorrência do sinistro;

191 2 - Reconhecer que, de igual forma, pela falta de colheita de provas no local do acidente, há  
192 dúvida razoável quanto a eventual culpa da condutora da motocicleta, Sra. Mariana Penner,  
193 restando incertas as circunstâncias que culminaram com o acidente em questão;

194 3 - Determinar o arquivamento do feito, sem imputação de responsabilidade à qualquer do  
195 envolvidos, em razão a ausência de provas que indiquem a autoria certa do evento danoso.

196 **7.3.6 Processo SEI 017.003606/2019-36 – análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

197 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
198 pela Superintendência:

199 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Marco Antonio  
200 de Souza, matrícula 1752 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu,  
201 seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

202 2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a conduta imprudente do condutor  
203 do veículo HB20 sem placas Sr. Demian Ricardo Scialla Ordones, que assim agindo, atraiu a  
204 responsabilidade objetiva quanto ao dever de ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR,

205 3 - Determinar a adoção de todos os procedimentos aplicáveis, inclusive judiciais, se assim se  
206 fizer necessário, para a obtenção junto ao terceiro Sr. Demian Ricardo Scialla Ordones, ou a  
207 quem de direito, do ressarcimento dos custos do acidente, consistentes, no presente caso, nos  
208 custos relativos a franquia do seguro no valor de R\$1.000,00(mil reais), tudo em  
209 conformidade ao disposto nos art. 186 e 927, do Código Civil.

210 **7.3.7 Processo SEI 017.002783/2019-03 – análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

211 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
212 pela Superintendência:

213 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Robson Alves  
214 Corcino, matrícula 173 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu,  
215 seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

216 2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a conduta imprudente do condutor  
217 do veículo VW Kombi, placas COQ-3146 de propriedade da empresa Metalúrgica Lopes  
218 LTDA –ME, que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de  
219 ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR,

220 3 - Determinar a adoção de todos os procedimentos aplicáveis, inclusive judiciais, se assim se  
221 fizer necessário, para a obtenção junto ao terceiro responsável Metalúrgica Lopes LTDA –ME  
222 ou a quem de direito, do ressarcimento dos custos do acidente, consistentes, no presente caso,  
223 nos custos relativos a franquia do seguro no valor de R\$1.000,00(mil reais), tudo em  
224 conformidade ao disposto nos art. 186 e 927 2, do Código Civil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

225 **7.3.8 Processo SEI 017.000734/2019-28 - análise de Parecer Conclusivo de Acidente**

226 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos  
227 pela Superintendência:

228 1 – Reconhecer a existência de dúvida razoável acerca das reais causas que ocasionaram o  
229 sinistro objeto das averiguações realizadas neste processo administrativo;

230 2 – Reconhecer a inexistência de provas que possam atribuir à funcionária Priscila da Costa  
231 Marangon a culpa pelo acidente ocorrido;

232 3 Acatar a medida adotada por esta superintendência que atenua em dois graus a medida  
233 disciplinar recomendada pela Comissão de Análise de Acidentes;

234 4 – Conhecer e, em seu mérito, acatar a contestação da apresentada pela funcionária Priscila  
235 da Costa Marangon, determinando que a responsabilidade pela infração lavrada pela Polícia  
236 Rodoviária Federal, nos termos do Auto de Infração n.º 54074033, recaia sobre o Crea-PR;

237 5 – Determinar o arquivamento deste processo, sem imputação de qualquer medida disciplinar  
238 à funcionária Priscila da Costa Marangon.

239 Os processos seguintes foram apresentados pelo Gerente do DRI Claudemir:

240 **7.3.9 Processo SEI 2020/6-000071-6 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e**  
241 **Agrônomos da Região de Bandeirantes – AEBAN - cessão de uso de notebook**

242 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a cessão de uso de um notebook para a  
243 AEBAN.

244 **7.3.10 Processo SEI 2019/6-000445-9 – Sindicato da Indústria da Construção Civil do**  
245 **Paraná – SINDUSCON-PR – cessão de uso de veículo**

246 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar a realização de novo convênio com o  
247 SINDUSCON-PR, para cessão de uso de um veículo do Crea-PR, nas fiscalizações realizadas  
248 em parceria entre o conselho e aquele sindicato nas ações do Comitê de Incentivo à  
249 Formalidade.

250 **7.3.11 Processo SEI 017.002552/2020-25 – Critérios para reembolso de despesas e**  
251 **concessão de diárias**

252 A Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os critérios para reembolso de despesas e  
253 concessão de diárias aos Convidados-CR (com reembolso) do 14º Encontro Estadual do  
254 CreaJr-PR, a ser realizado nos dias 1º e 02 de abril de 2020, na cidade de Curitiba, PR,  
255 conforme segue:

256 1. Fixar a lista dos Convidados-CR com até 01 (uma) diária:

257 a. Membros Dirigentes Titulares ativos do Programa CreaJr-PR;

258 b. Membros Dirigentes Suplentes ativos do Programa CreaJr-PR;

259 c. Até 10 (dez) convidados da Presidência;

260 d. Os palestrantes / Instrutores do evento;

261 e. Até 10 (dez) funcionários da equipe de trabalho.

262 2. Valor da diária:

263 a. Fixar o valor da Categoria “E” para os Convidados-CR e funcionários do Crea-PR e o  
264 previsto no Art. 26, item 1 da IS 002/2019 para os residentes na cidade de Curitiba ou  
265 participantes sem a necessidade de pernoite.

266 3. AT - Auxílio Traslado:

267 a. Fixar o valor estipulado conforme Anexo I da IS-02/2019, disposto no campo AT - Auxílio  
268 Traslado, para os Convidados-CR que se deslocarem com ônibus - exceto aos funcionários do  
269 Crea-PR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

270 4. Reembolso passagens:

271 a. As passagens de ônibus ou aéreas dos Convidados-CR serão adquiridas pelo próprio  
272 participante e reembolsado até o limite do valor do deslocamento terrestre.

273 5. As despesas relativas a este evento devem ser contabilizadas nos seguintes centros de  
274 custos:

275 a. 5.01.08 – EVENTO CREA-JR

276 6. Manter os demais critérios contidos na IS-02/2019, sendo que os casos omissos e/ou  
277 excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

278 **7.3.12 Processo SEI 017.013662/2019-89 – Montebello Organização e Comercialização de**  
279 **Eventos Ltda - locação de estande**

280 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e  
281 quinhentos reais) para locação de um estande durante a realização da Feira do Meio Ambiente  
282 Industrial – Saneamento – Reciclagem – Energias Alternativas “Sustentare”, que será  
283 realizada de 24 a 26 de junho de 2020, em Curitiba.

284 **7.3.13 Processo SEI 017.013778/2019-18 - Montebello Organização e Comercialização de**  
285 **Eventos Ltda - locação de estande**

286 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e  
287 quatrocentos reais) para locação de um estande durante a realização da *Habitacon – Feira de*  
288 *Fornecedores para Construção e Condomínios*, que será realizada de 21 a 24 de outubro de  
289 2020, em Curitiba.

290 **7.3.14 Processo SEI 017.002154/2020-17 – Atitude Editorial Publicações Técnicas Eireli**  
291 **EPP – locação de estande**

292 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 5.520,21 (cinco mil,  
293 quinhentos e vinte reais, e vinte e um centavos), referente à locação de estande (R\$ 5.080,20)  
294 e contratação de recepcionista (R\$ 440,01), durante a realização do Circuito Nacional do  
295 Setor Elétrico – CINASE – que será realizado de 05 a 07 de maio de 2020, em Curitiba.

296 **7.3.15 Processo SEI 017.002493/2020-95 – Editora Diário dos Campos Ltda – locação de**  
297 **estande**

298 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.310,01 (quatro mil,  
299 trezentos e dez reais, e um centavo), referente à locação de estande (R\$ 3.700,00) e  
300 contratação de recepcionista (R\$ 610,01), durante a realização da *17ª. Expoimóveis*, que será  
301 realizada nos dias 28 a 31 de maio de 2020, em Ponta Grossa.

302 **7.3.16 Processo SEI 017.003825/2019-15 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de**  
303 **Ponta Grossa – parceria** para uso de espaço físico e aquisição de equipamentos

304 A Diretoria **DECIDIU**, por maioria, aprovar a realização de convênio de parceria entre o  
305 Crea-PR e a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ponta Grossa, para uso de espaço  
306 físico da AEAPG mediante aquisição de equipamentos por parte do Crea-PR. O convênio terá  
307 duração de 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

308 Absteve-se de votar o Diretor 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro.

309 **7.3.17 Revisão do Regulamento do Plenário dos Colegiados**

310 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Regulamento do  
311 Plenário dos Colegiados, de alteração dos artigos 57 e 60, inclusão de um capítulo novo  
312 (Capítulo VI), e adequação da numeração dos capítulos subsequentes, ambos do Título II.

313 Tais alterações podem ser resumidamente descritas conforme segue:

314 - Inclusão dos 3 Comitês Empresarias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

315 - Definição do mandato de 2 anos para os coordenadores dos comitês empresariais (mandado  
316 de 2 anos, sendo uma reeleição)

317 - Alteração do mandato de 1 para 2 anos dos coordenadores do CIE (mandato de 2 anos,  
318 sendo uma reeleição)

319 **7.4 das Regionais:**

320 Não havia.

321 **7.5 das Câmaras:**

322 Não havia.

323 **7.6 das Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

324 **7.6.1 S/referência – Comitê Mulheres – recomposição e aprovação do Plano de Trabalho**

325 A Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a recomposição do Comitê Mulheres do  
326 Crea-PR, em 2020.

327 Foi também aprovado, em caráter preliminar, o Plano de Trabalho apresentado na  
328 oportunidade, que deverá ser submetido e referendado pelo comitê por ocasião da 1ª reunião  
329 formal, que será realizada juntamente com as demais reuniões de calendário do Crea-PR.

330 **7.6.2 Processo SEI 2020/1-000002-03 Comissão Especial Eleitoral Regional – aprovação**  
331 **do Plano de Trabalho**

332 O Gerente da Regional Curitiba Mauricio apresentou o assunto e a Diretoria **DECIDIU**, por  
333 unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho e o orçamento da CER, conforme Recomendação  
334 da Controladoria nº 09/2020.

335 **7.7 Representações do Crea-PR:**

336 Não havia.

337 **7.8 Outros assuntos:**

338 Não havia.

339 **7.9 Assuntos pendentes:**

340 Não havia.

341 **8. Pronunciamentos:**

342 O Presidente Ricardo agradeceu a presença de todos.

343 Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 13h00  
344 (treze horas), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada  
345 conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do  
346 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

347

348

349

350

351

352

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira  
Presidente

353

354

355

356

357





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

358

359

Eng. Agr. Osvaldo Danhoni

360

Vice-Presidente

361

362

363

364

365

366

Eng. Civ. José Carlos Dias Lopes da Conceição

367

1º Administrativo

368

369

370

371

372

373

Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio

374

2º Administrativo

375

376

377

378

379

380

Eng. Agr. Adriana Baumel

381

1ª. Secretária

382

383

384

385

386

387

388

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego

389

2º Secretário

390

391

392

393

394

395

Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto

396

3º Secretário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

397

398

399

400

401

402

Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro

403

1º Financeiro

404

405

406

407

408

409

Eng. Eletric. Gilson Branco Garcia

410

2º Financeiro